



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 99, de 14 de setembro de 2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

É fato público e notório que, há vários anos, o Poder Público municipal de Toledo vem investindo na melhoria da infraestrutura viária, com ênfase na área rural, visando a oferecer condições adequadas para o escoamento de nossa produção agropecuária.

Considerando o crescimento do setor de indústria e serviços na região Sudeste da cidade de Toledo, mediante a implantação de diversas novas unidades não só ao longo da Rodovia BR-467, como, também, na Avenida Egidio Jeronymo Munaretto,

considerando que, em futuro próximo, também novos equipamentos públicos serão implantados naquela região, a iniciar com a nova unidade do CENSE de Toledo;

considerando que, após a criação do Distrito de Bom Princípio do Oeste, não só a sede daquele Distrito como toda a região Sudeste do Município vem apresentando crescimento considerável;

considerando que todos esses fatores/aspectos geram e ainda gerarão aumento do tráfego de veículos na região do viaduto da Rodovia BR-467 com a Avenida Egidio Jeronymo Munaretto,

faz-se necessária urgente intervenção do Poder Público no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade naquele local, mediante a implantação de nova alça de acesso ao viaduto e de via marginal para alteração do acesso à região de Vista Alegre, Bom Princípio do Oeste e Gramado.

Em vista disso, a equipe técnica do Município elaborou um esboço de tais intervenções, tendo o Município assumido o compromisso de, se autorizado por essa Casa, custear as despesas com os serviços de elaboração dos projetos técnicos daquelas obras, estimadas em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Os serviços em questão compreendem a elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, incluindo obras de arte especiais, para uma nova alça do viaduto da BR-467 x Avenida Egydio Jeronymo Munaretto (trevo Sadia), readequação da alça existente e implantação de via marginal, com extensão aproximada de 350 metros, em sentido único de acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Por se tratar, no entanto, de um investimento do Município para viabilizar a implantação de obra em imóveis pertencentes ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à União Federal ou a terceiros, é que se faz necessária a autorização específica desse Legislativo, razão pela qual submetemos à apreciação dessa Casa a inclusa proposição que **“autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para adequações no viaduto situado no entroncamento da Rodovia BR-467 com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, neste Município”**.

O pagamento do valor de tais serviços far-se-á diretamente à empresa ou profissional que for vencedor no processo licitatório a ser realizado pelo Município para a sua contratação.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para adequações no viaduto situado no entroncamento da Rodovia BR-467 com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para adequações no viaduto situado no entroncamento da Rodovia BR-467 com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, neste Município.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a custear despesas, no valor total de até R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para a execução de adequações no viaduto situado no entroncamento da Rodovia BR-467 com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, neste Município, compreendendo projetos básicos e executivos de engenharia e obras de arte especiais para uma nova alça do viaduto, readequação da alça existente e implantação de via marginal, com extensão aproximada de 350 metros, em sentido único de acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Parágrafo único – O pagamento do valor das despesas referidas no **caput** deste artigo far-se-á diretamente à empresa ou profissional que for vencedor no processo licitatório a ser realizado pelo Município, para a contratação dos serviços nele mencionados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 30

Órgão	05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	TOTAL ÓRGÃO:	2.729.041,12
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	TOTAL UNIDADE:	969.811,54

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	0008	PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO TOTAL P/A: 969.811,54

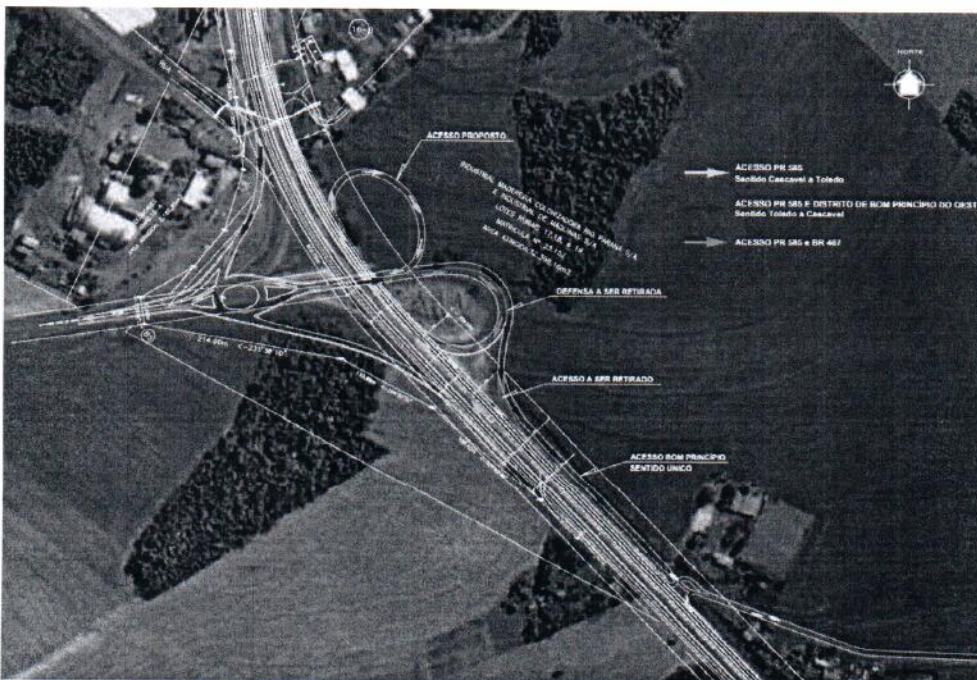
OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Planejamento Urbano na elaboração, encaminhamento e avaliação dos projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade; realização de convênios com CREA/AEAT/CAU para fins urbanísticos; elaboração de projetos de engenharia referentes às obras públicas, sendo necessário, para tanto, atender despesas como a confecção de material gráfico e afins, aquisição de materiais de consumo diversos, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais, pagamento de ART, contratação de serviços de engenharia para elaboração dos mais diversos tipos de projetos, plotagens de projetos, serviços de xerocópias, realização do geoprocessamento e atualização da base cartográfica do Município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				957.411,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				555.313,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			460.149,03	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		459.765,51		
02650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	459.765,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			191,76	
02660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	191,76		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			191,76	
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	191,76		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				95.164,58
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			95.164,58	
02680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.164,58		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				402.097,93
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			402.097,93	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			40.907,52	
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.907,52		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			304.531,27	
02700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	304.531,27		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			27.000,00	
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			29.659,14	
02720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.659,14		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.400,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.400,00	
02730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.400,00		

1.OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos Projetos Básicos, Projetos Executivos, incluindo obras de arte especiais, para uma nova alça do Viaduto da BR 467 x PR 585 Trevo Sadia, readequação da alça existente e criação de via marginal com extensão de 350m em sentido único de acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

2. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS



RODOVIA: BR 467 X PR 585

TRECHO:

SUBTRECHO:

SEGMENTO:

EXTENSÃO:

3.NECESSIDADE

A implantação do empreendimento viabilizará de forma mais rápida a interligação da sede do município com a comunidade da região sudeste. Com a implantação dessa nova alça no viaduto, reduzirá os custos e o tempo gasto pelos usuários, além disso facilitará a ligação do município com os seus distritos de Bom Princípio do Oeste, São Luiz do Oeste e a comunidade de Gramado.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Toledo, localizado na região oeste do estado do Paraná, possui uma população de 133.824 habitantes (estimativa IBGE 2016), sendo que no último censo realizado em 2010 pelo IBGE, a população rural do município representava 11.054 habitantes. Destaca-se no setor agropecuário, com o 1º lugar no VBP (valor bruto da agropecuária) do estado do Paraná com 1,75 bilhão de reais em produção agropecuária. 1º lugar em rebanho suíno no Paraná, 4º no Brasil. 1º lugar em plantel de frangos do Paraná, 3º lugar em piscicultura comercial do Paraná. 1º lugar em PIB Agropecuário do Paraná e da região sul e 11º lugar no país. 5º maior produtor de leite do Paraná.

O município investe em pavimentação de estradas rurais, com essa pavimentação os produtores recebem mais prontamente os insumos, como ração para os suínos e aves e adubos e calcário para o preparo do solo para o plantio, bem como o escoamento da produção, no caso de aves e suínos que tem data e hora marcada pelos frigoríficos. Portanto a necessidade, desta nova alça para o viaduto é para atender os moradores de dois Distritos e uma Comunidade da região sudeste de Toledo, cujo acesso dos distritos a sede é feita pela BR 467, trazendo alguns desconfortos para a comunidade, pois os mesmos precisam percorrer uma grande distância até o acesso de retorno, aproximadamente 1400m no sentido Toledo/Cascavel.

Diante desses fatos a nova obra de engenharia, a nova alça que a Prefeitura Municipal de Toledo pleiteia viabilizará de forma mais rápida e segura a interligação da sede do município com a comunidade acima descrita.

Esse acesso também facilitará a implantação de obras do Governo do Estado do Paraná, a implantação da nova unidade do CENSE de Toledo e a Casa da Semi liberdade Assistida.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

O objeto a ser licitado é a contratação de serviços de engenharia para a elaboração dos projetos básicos, projetos executivos, para a nova alça do Viaduto da BR 467 x PR 585 Trevo Sadia, readequação da alça já existente, e criação de via marginal com extensão de 350m em sentido único de acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste. Com fundamento na lei N° 12.462, de 04 de agosto de 2011 e decreto N° 7.581, de 11 de outubro de 2011, de acordo com

as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências e demais condições e especificações expressas no Projeto Executivo.

7. ELEMENTOS DO OBJETO

- Elaboração dos Projetos Básicos e Executivo de Engenharia;
- Elaboração do Projeto de Readequação da alça do viaduto existente.
- Criação de via marginal de sentido único.

8. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia, deverão seguir a Publicação IPR – 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, onde constam todas as especificações e instruções de serviço necessárias.

Caberá a contratada a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, necessários e satisfatórios à execução do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas.

Os Projetos Básicos e os Projetos Executivos assegurarão ampla apresentação dos Projetos Geométrico, Geotécnico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Obras Complementares, Obras de Arte Especiais, Componente Ambiental da Rodovia, Paisagismo, Desapropriação, Remanejamento de Interferências e Interseções.

O Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia deverão conter:

- Projeto Geométrico:

Planta;

Perfil;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Intersecções e Acessos

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Terraplenagem:

Seções transversais e notas de serviço;

Serviços preliminares;

Escavação, carga e transporte;

Compactação e deposição de materiais excedentes;

Memorial Descritivo;

Planilha orçamentária.

- Projeto de Drenagem e Obras de arte correntes:

Drenagem superficial;

Drenagem profunda;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Pavimentação:

Camada de revestimento;

Camada de base, sub base e reforço;

Regularização do subleito;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Obra de Arte Especial:

Fundação;

Estrutura;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Sinalização:

Horizontal;

Vertical;

Provisória;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Obras Complementares:

Cercas;

Barreiras;

Defensas;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Componente Ambiental:

Serviços de proteção ambiental;

Serviço de paisagismo;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

- Projeto de Remanejamento de Interferências:

Rede de energia elétrica;

Rede e adutora de água;

Rede, interceptores e emissário de esgoto;

Rede de dado;

Memorial Descritivo;

Planilha Orçamentária.

Deverão ser observadas as características técnicas descritas acima e atendidas as normas e manuais do DNIT.

- IPR – 726 – Diretrizes Básicas para Elaboração de estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/ Instruções de Serviço, especificamente.

Conforme preconizado pelas Normas do DNIT, deve-se levar em conta todos os sistemas de tráfego: arteriais, coletores e locais.

9. DEFINIÇÕES E METAS

Os Projetos Básicos e do Projeto Executivo deverão ser apresentados em Relatório Parcial/Final, inicialmente sob a forma de minuta impressa em duas vias e em mídia digital. Somente após o aceite final, pelo DNIT, deverá ser apresentado em forma de impressão definitiva impressa e em mídia digital contendo a versão final de todos os documentos.

A apresentação dos documentos deverá atender à Norma de padronização: DNIT 126/2010 – PAD – Codificação de documentos técnicos de engenharia.

Para
Prefeitura de Toledo
Diretoria de projetos de engenharia
A/C Srta. Ione J. Bernhard

Prezada Ione,

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de preço para elaboração de projeto de implantação via marginal, rotatória, alças de acesso ao viaduto localizado na rodovia BR-467 entroncamento com a PR-585, no município de Toledo-PR, conforme descrito abaixo:

- **Levantamento e Estudos:**

Levantamento topográfico, estudo Hidrológico de trafego e geotécnico.

- **Projetos básicos e executivos:**

Geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, obras complementares, projeto ambiental, paisagismo, remanejamento de interferências e 02 interseções.

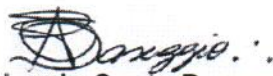
O valor global da presente proposta é **R\$ 70.954,27** (Setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Considerações:

- Pagamentos: a combinar;
- Prazo de validade da proposta: 30 dias
- Prazo de entrega: 120 dias

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cascavel, 28 de julho de 2017.



Alex do Couto Baseggio

Engenheiro Civil CREA/PR 88.065/D

Diretor

Cascavel, 28 de julho de 2017.

Ref.: Projeto Básico e Projeto Executivo para readequação de Interseção existente nas Rodovias BR-467 e PR-585, conforme Termo de Referência.

Prezados:

Apresentamos a proposta para a elaboração de um projeto geométrico de via pública e execução dos demais projetos pertinentes listados abaixo, para readequação de Interseção existente entre a Rodovias BR-467 e PR-585, no município de Toledo/PR. Os serviços oferecidos nesta proposta são:

- **Estudos topográficos**
Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral.
- **Estudos geotécnicos**
- **Projetos e relatórios**
Projeto geométrico de Interseções, Acessos e Marginais;
Projeto de terraplenagem;
Projeto de pavimentação;
Projeto de drenagem e obras de arte corrente;
Projeto de sinalização horizontal e vertical;
Projeto de obras complementares;
Projeto de componentes ambientais e paisagismo;
Projeto de Remanejamento de Interferências;
Relatório de quantidades de serviços;
Orçamento;
Compilação de relatórios.
- **Demais serviços**
Impressões, plotagens e encadernações.
Anotação de Responsabilidade Técnica.

É estipulado o preço global para a realização dos serviços discriminados acima: **Preço Global: R\$ 135.843,75 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);**

A validade da proposta é de 60 dias e o prazo para a execução dos serviços é de 90 dias. Eventuais projetos estruturais de Obras de Arte Especiais não estão contemplados nesta proposta e devem ser feitos por empresas especializadas.

Quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição para esclarece-las

Atenciosamente

Engº Milton Podolak Junior
CREA 19102-D/PR.